



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

DECRETO Nº 12.163/2021

Concede aposentadoria ao servidor público municipal **ROMARIO INACIO COELHO**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária proporcional ao tempo de contribuição, ao servidor **ROMARIO INACIO COELHO**, no cargo estatutário de Agente Fiscal Municipal, Padrão H, Referência IX, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/88 e, em conformidade com a EC 41/2003, como consta do Processo Administrativo nº 5470/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 05 de abril de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 05 de abril de 2021.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal


WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração


JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Executiva do IPASMA